



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

Lei nº 3.256/16

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: _____

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** na dotação orçamentária:

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | F.Recurs o | Especificação | Valor |
|-------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---|----------------------|
| 413 | 02-11-01 | 20.606.0669.3 .167 | 4490.52.00 | 124 | CONVENIO FEDERAL OU ESTADUAL NA AREA DA AGRICULTURA | 65.000,00 |
| TOTAL..... | | | | | | R\$ 65.000,00 |

Art.2º - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentária abaixo:

| Red. | Unid.Orç. | Funcional | Econômica | F.Recurs o | Especificação | Valor |
|-------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---|----------------------|
| 370 | 02-09-01 | 27.812.0721.3 .071 | 4490.51.00 | 124 | REFORMA E READEQUAÇÃO DO GINASIO ESPORTIVO CG – E QUADRAS ESPORTIVAS | 65.000,00 |
| TOTAL..... | | | | | | R\$ 65.000,00 |

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 25 de abril de 2016

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

Paulo Roberto Vilela Fernandes
Humberto da Silva
Sec. Munic. Orçamento e controle
Munic. Administração

José

Sec.